



Pag. _____

Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei Nº 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO ALHANDRA-ESTADO-DA-PARAIBA, EM 25 DE MAIO DE 1999

Nº.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 225/99, de 25 de maio de 1999

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 1999 PARA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALHANDRA A EFETUAR PAGAMENTO DE PRECATORÍO QUE DEVIA TER DELECOSTADO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA- ESTADO-DA-PARAIBA, fez saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

CONSIDERANDO, que o Tribunal Regional do Trabalho enviou precatório para pagamento de indenização em reclamatória trabalhista à Sra. MARIA DAS NEVES IRINEU;

CONSIDERANDO, que havia a obrigatoriedade da inclusão dessa requisição ao orçamento programa de 1998, que não foi feito, por extravio do documento, quando da administração anterior;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Poder Executivo Municipal de Alhandra a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 5.911,56 (cinco mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), acrescido da atualização monetária, ao Orçamento Programa de 1999, para pagamento de indenização trabalhista julgada em última instância pelo Tribunal Regional do Trabalho, a favor de Maria das Neves Irineu.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Pag. _____

Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei Nº 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO

Nº

ALHANDRA-ESTADO-DA-PARAIBA, EM 25 DE MAIO DE 1999

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 225/99, de 25 de maio de 1999

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 1999 PARA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALHANDRA A EFETUAR PAGAMENTO DE PRECATÓRIO QUE DEVIA TER DELE COSTADO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA- ESTADO-DA-PARAIBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancione a seguinte lei.

CONSIDERANDO, que o Tribunal Regional do Trabalho enviou precatório para pagamento de indenização em reclamatória trabalhista à Sra MARIA DAS NEVES IRINEU;

CONSIDERANDO, que havia a obrigatoriedade da inclusão dessa requisição ao orçamento programa de 1998, que não foi feito, por extravio de documento, quando da administração anterior;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Poder Executivo Municipal de Alhandra a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 5.911,56 (cinco mil, noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de atualização monetária, ao Orçamento Programa de 1999, para pagamento de indenização trabalhista julgada em última instância pelo Tribunal Regional do Trabalho, a favor de Maria das Neves Irineu.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.